



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 286/GAB/PROC

Lapa, 16 de Maio de 2023.

Senhor Presidente:

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1125/2023
Data: 17/05/2023 - Horário: 09:45
Legislativo - PLO 38/2023

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 38/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Entidade Associação Menonita de Assistência Social da Lapa - PR, para repasse de recursos financeiros e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Ao jurídico para providências.
17/05/2023
[Assinatura]

Exmo. Sr.
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
042.224.489-90
16/05/2023 16:24:41

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2023 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p6463d87ee33df>





PROJETO DE LEI Nº 38 DE 16 DE MAIO DE 2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Entidade Associação Menonita de Assistência Social da Lapa - PR, para repasse de recursos financeiros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Entidade Associação Menonita de Assistência Social da Lapa - PR, inscrita no CNPJ nº 79.573.499/0009-33, com sede na Rua Leôncio Correia, 339, nesta cidade, para o repasse financeiro no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em parcela única, atendendo a Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

Parágrafo Único – O recurso financeiro mencionado no *caput* deste artigo será utilizado na execução do Projeto “Estrela em Ação”, a ser desenvolvido pela Entidade na aquisição de uniformes para funcionários e coletes esportivos para usuários participantes da oficina de esportes, bem como a aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, que integrarão a infraestrutura e manutenção de ações que proporcionem qualidade e conforto durante os atendimentos das 240 crianças e adolescentes, aperfeiçoando a prestação do serviço através do estímulo de suas potencialidades, a fim de fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os/as participantes, valorizando os princípios de cidadania e vida em sociedade, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei deverá prestar contas, sob pena da devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação; e

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução nº 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços nº 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a





fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Termo de Fomento de que trata esta Lei terá validade de 07 (sete) meses, a contar da data da Publicação do Termo, podendo ser alterado, através de termo aditivo ou de apostilamento, por conveniência dos participantes, o qual deverá ser solicitado ao Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, por meio de ofício, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Fomento, com as justificativas necessárias para sua alteração.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, quanto os materiais de consumo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

07 10 – Departamento Geral de Políticas de Assistência Social

0008 0244 0056 2442– Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços,
Programas e Projetos com Organizações da Sociedade Civil.

33350410000000000000 – Contribuições

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Maio de 2023.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 38, DE 16 DE MAIO DE 2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, projeto que propõe firmar Termo de Fomento com a Entidade Associação Menonita de Assistência Social da Lapa - PR, inscrita no CNPJ nº 79.573.499/0009-33, para o repasse de recursos financeiros no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em parcela única, os quais deverão ser utilizados no projeto “Estrela em Ação”, como objeto a aquisição de uniformes para funcionários e coletes esportivos para usuários participantes da oficina de esportes, bem como a aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, que integrarão a infraestrutura e manutenção de ações que proporcionem qualidade e conforto durante os atendimentos das 240 crianças e adolescentes, aperfeiçoando a prestação do serviço através do estímulo de suas potencialidades, a fim de fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os/as participantes, valorizando os princípios de cidadania e vida em sociedade, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

O Município atendendo a solicitação da Entidade para repasse de recursos financeiros, reconhecendo o relevante interesse social no serviço prestado pela Entidade de Caráter Social, sem fins lucrativos, no atendimento de qualidade ao público de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com idade entre 05 e 12 anos inscritas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos inseridos na AMAS – ESTRELA DE BELÉM, é o que me leva a apresentar à consideração dos nobres Edis o presente Projeto de Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 16 de Maio de 2023.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal



Lapa, 13 de março de 2023.

Ofício Nº 10/2023.

Encaminhado: Senhora Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social-
Gabriela Sampaio,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Lapa- PR e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, vimos pelo presente, solicitar Recursos oriundos da EMENDA IMPOSITIVA DA CAMARA MUNICIPAL DA LAPA-PR, para a instituição da MAS- Estrela de Belém, no projeto ESTRELAS EM AÇÃO, projeto este, que destinaremos à aquisição de uniformes para os colaboradores, coletes esportivos para os usuários, aquisição de materiais de limpeza e alimentícios que integrarão a infraestrutura e manutenção de ações realizadas na instituição. A padronização de uniformes se faz necessária para a segurança e identificação, caracterização dos colaboradores e usuários dentro do espaço sócio ocupacional, em campeonatos, passeios e ou apresentações fora da instituição, a alimentação e materiais de limpeza contribuem para um desenvolvimento saudável e nutritivo proporcionando segurança e saúde. Desta forma nosso objetivo é manter a qualidade, segurança e conforto durante os atendimentos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

HELMUT DÜCK
Coordenador- Estrela de Belém
Representante Legal do Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 60091/2023

RECEBIDO EM 13/03/2023

HORAS 14:08

ASSINATURA

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO

Da Organização da Entidade

NOME DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE AMAS Associação Menonita de Assistência Social				CNPJ 79.573.499/0009-33	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Leônicio Correia, 339				(DDD) TELEFONE (41) 3622-3211	
CIDADE Lapa	UF Pr.	CEP 83.750-000	E-MAIL lapa@amasbrasil.org.br		
CONTA CORRENTE	BANCO		AGÊNCIA		
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE Egon Hamm				CPF 322.315.989-49	
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 1.443.329-0 SESP/PR		FUNÇÃO Presidente			
ENDEREÇO COMPLETO Rua Adalberto Ferrucci Pereira, 459				CEP 81670-260	
E-MAIL amas@amasbrasil.org.br				(DDD) TELEFONE (41)3284-2069	
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS Helmut Dück				CPF 355.717.569-34	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Hipólito Alves de Araújo, 932				(DDD) TELEFONE (41) 99141-1615	

Do Projeto a ser Executado:

NOME DO PROJETO: ESTRELA EM AÇÃO	
VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 55.000,00	
NÍVEL DE PROTEÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Leônicio Correia, 339	CEP 83.750-000
(DDD) TELEFONE (41) 3622-3211 (41) 99141-1615	E-MAIL lapa@amasbrasil.org.br
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS INSCRIÇÃO Nº 004 DE 27/05/2011	RESOLUÇÃO/CMAS QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 90 DE 29/03/2012
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO Helmut Dück	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL Superior Pedagogia
(DDD) TELEFONE (41) 3622-3211	E-MAIL lapa@amasbrasil.org.br

Handwritten signatures and initials:
amas
KHO

VIGÊNCIA DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO

07 meses a contar da data de publicação do Termo.

ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- () Assistência ao Portador de Deficiência.
- (X) Assistência à criança e ao adolescente.
- () Assistência ao idoso.
- () Assistência comunitária.
- () Atenção básica.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Para mantermos e prestarmos um serviço com qualidade aos usuários e familiares, visamos nesse momento a aquisição de uniformes para funcionários e coletes esportivos para usuários participantes da oficina de esportes, bem como a aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, que integrarão a infraestrutura e manutenção de ações que proporcionem qualidade e conforto durante os atendimentos.

-Uniformes para usuários, como coletes esportivos auxiliam na padronização através do nome da instituição, oferecendo assim igualdade e segurança nas apresentações e ou jogos de competições para os participantes da oficina de esportes.

- Funcionários/ Colaboradores na padronização através de uniformes de identificação da Entidade, com a logomarca, sendo de fácil visualização para identificar e caracterizar os profissionais da instituição, oferecendo mais segurança dentro do espaço sócio-ocupacional para os usuários, quanto ao próprio colaborador.

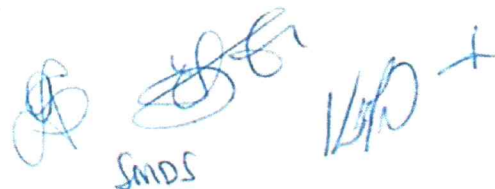
-A alimentação é de suma importância em nossos atendimentos, pois além de contribuir para o combate a fome, onde em algumas situações os usuários mais vulneráveis contam com essa alimentação fornecida na instituição, contribui para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, que necessitam de uma boa nutrição para essa etapa do crescimento saudável.

-Proporcionar um ambiente limpo, organizado e bem cuidado também contribui com a segurança e saúde das nossas crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O presente Plano de Trabalho será desenvolvido e executado no Município de Lapa nas dependências da AMAS – Estrela de Belém, com atividades em grupos, oferecidas conforme o ciclo de vida, a um público-alvo de 240 crianças e adolescentes de ambos os gêneros, com idade entre 5 a 12 anos, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h e das 12h às 17h00, de forma planejada, contínua e permanente.

Propomos a temática ESTRELA EM AÇÃO na intenção de aplicar os recursos na continuidade do trabalho realizado, executando as ações de proteção e prevenção à Criança e ao Adolescente inseridos no SCFV da unidade. Continuamos a buscar a garantia de aquisições progressivas do público infanto-juvenil para complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social e/ou pessoal. Também propomos uma intervenção social planejada que buscará orientar os/as usuários/as na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas.


SMDS

Ressaltamos que o SCFV é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Conforme previsto nas leis e normativas norteadoras, nossa atividade possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, proporcionando o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Sendo ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Os/As usuários/as do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida, os grupos são organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

A unidade Estrela de Belém está localizada em uma região central, de fácil acesso, tendo em seu entorno bairros como Vila Lacerda, Vila Esperança, Centro, onde residem a maioria das famílias atendidas pelo Projeto, estendendo-se para os demais bairros Esplanada, Coapar, São Lucas, Olaria, Cidade nova, bem como, atendendo algumas famílias residentes em localidades de zona rural Colônia Joanesdorf, Passa Dois, Marafigo, Núcleo Leiteiro, Capão Bonito, São Bento ampliando dessa forma o acesso a todos os bairros e comunidades municipais esse serviço.

Nossos inseridos são na grande maioria usuários com renda familiar de até três salários mínimos, com prioridade de atendimento aos que são encaminhados pela rede sócio assistencial, critérios de vulnerabilidades sociais.

PÚBLICO ALVO

240 Crianças e Adolescentes, ambos os sexos, de idade entre 05 anos a 12 anos inscritas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos inseridos na AMAS- Estrela de Belém.

OBJETIVO GERAL

Aperfeiçoar a prestação de serviços, visando o desenvolvimento de 240 crianças e adolescentes através do estímulo de suas potencialidades a fim de fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os/as participantes, valorizando os princípios de cidadania e vida em sociedade.

OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, familiar, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Adquirir uniformes padronizados para os colaboradores/trabalhadores a fim de proporcionar identificação visual dentro e fora das atividades na unidade e coletes esportivos para identificação e caracterização dos usuários em competições e atividades fora da instituição, proporcionando maior segurança aos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

METAS

Meta 1	Periodicidade	Resultado Esperado
Atender 240 crianças e adolescentes, assegurando um espaço de proteção e integração de convivência familiar e comunitária.	Semanal	Proporcionar acolhida, orientação e encaminhamentos, fortalecimento da função protetiva da família, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário e mobilização para a cidadania.
Meta 2	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir uniformes padronizados para trabalhadores/ colaboradores da Unidade e Coletes Esportivos para identificação de usuários.	6 meses	Proporcionar identificação visual dos colaboradores dentro e fora das atividades da unidade; identificação e padronização dos usuários em competições esportivas; ampliar a segurança direcionada aos usuários.
Meta 3	Periodicidade	Resultado Esperado
Promover atividades de prática esportiva, cultural e de lazer que possibilitem o auto respeito, autoconhecimento, e respeito às relações interpessoais e as relações com o ambiente natural e construído.	Semanal	Ampliação do universo informacional com novas experiências e vivências culturais, esportivas e de lazer, interação social, intergeracional proporcionando o resgate ou ampliação dos laços afetivos e sociais.

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
1. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, familiar, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Investir recursos na qualidade da oferta dos serviços de alimentação e higiene/limpeza da instituição proporcionando um espaço de conforto e acolhimento saudável aos inseridos;	Desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, ampliação do

[Handwritten signatures and initials]
S.M.S. K.P.D.

	Executar os grupos com percursos norteadores dos eixos de proteção, garantindo o acesso à informação, direitos, prevenindo situações ou reinserção a exposição de vulnerabilidades sociais ou violações de direitos.	universo informacional, prevenção à reinserção ou exposição a riscos sociais, vulnerabilidades e violações de direitos, promover o acesso aos direitos sociais.
2. Adquirir uniformes padronizados para os colaboradores/trabalhadores a fim de proporcionar identificação visual dentro e fora das atividades na unidade e coletes esportivos para identificação e caracterização dos usuários em competições e atividades fora da instituição, proporcionando maior segurança aos usuários	Realizar pesquisa de preço, licitar orçamento, realizar a compra da confecção de uniformes e coletes esportivos, prestação de contas.	Melhorar e proporcionar a segurança dos usuários com a identificação visual dos colaboradores/trabalhadores da unidade, nas atividades dentro e fora da instituição; Padronizar e identificar os usuários nas atividades esportivas.
3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	Oficinas de esportes, com participações em competições locais/ comunitárias, municipais e intermunicipais nas demais sedes da AMAS, oficinas de informática, música e artesanato; vivências culturais com apresentações, show de talentos, participações em eventos e passeios.	Ampliação de universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Atender 240 crianças e adolescentes, assegurando um espaço de proteção e integração de convivência familiar e comunitária.	Relatórios com fotos dos serviços realizados; Lista de Presença;	Mensal

[Handwritten signatures and initials]
SMDJ

02	Adquirir uniformes padronizados para trabalhadores/ colaboradores da Unidade e Coletes Esportivos para identificação de usuários.	Prestação de contas com Orçamentos e NF.	1º semestre.
03	Promover atividades de prática esportiva, cultural e de lazer que possibilitem o auto respeito, autoconhecimento, e respeito às relações interpessoais e as relações com o ambiente natural e construído.	Lista de presença dos usuários; Ficha de satisfação dos usuários; Fotos das atividades realizadas;	Mensal /semestral

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	MÊS 05	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	X	X	X	X	X	X	X
•Adquirir uniformes padronizados para os colaboradores/trabalhadores a fim de proporcionar identificação visual dentro e fora das atividades na unidade e coletes esportivos para identificação e caracterização dos usuários em competições e atividades fora da instituição, proporcionando maior segurança aos usuários	X	X	X	X			
•Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.	X	X	X	X	X	X	X

Lapa/PR 22 de fevereiro de 2023



Egon Hamm

Presidente da Associação Menonita de Assistência Social- AMAS



Helmut Dück

Responsável Técnico do Projeto




PLANILHA DETALHADA

MATERIAL DE CONSUMO	
DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL (R\$)
UNIFORMES	R\$ 5.436,00
GENERO ALIMENTÍCIO	R\$ 40.000,00
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 9.564,00
VALOR TOTAL:	R\$ 55.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDA	TOTAL
01	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00
TOTAL	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa-PR, 22 de fevereiro de 2023.

Egon Hamm
Presidente da Associação Menonita de
Assistência Social- AMAS

Almir Pazinato Nanemann
Contador
CRC PR – 27816/O-9

E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86